ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PG 525/79

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este encaminha, amparado em dispositivos regimentais, solicita, após ouvida a manifestação do Plenário, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Executivo, a fim de que determine ao setor competente da Municipalidade, as urgentes providências para patrolamento, encascalhamento e iluminação pública na s ruas da Vila Bela Vista, principalmente, proximidades da Firma Pertelli.

JUSTIFICATIVA :

Este Vereador recebeu diversas reclamações dos moradores da crescente Vila Bela Vista, que ponderaram as precárias condições das ruas, carecendo de patrolamento e encascalhamento.

Também apresentaram suas reclamações no que diz respeito a iluminação pública, em condições das mais deficientes.

Tivemos ensejo de verificarmos pessoalmente as reclama - ções. As ruas estão carecendo de urgentes providências, principalmente nas proximidades da Firma Pertelli, causando até certos problemas.

O setor de obras da municipalidade deveria vistoriar aquela Vila, a fim serem tomadas as providências que se fazem necessárias

Também o setor de iluminação pública, deveria proceder o levantamento a fim melhorar sensivelmente as condições de iluminação

Moradores estão apreensivos pela falta quase que total de iluminação pública, principalmente aos alunos que frequentam aulas noturnas.

Estas são as razões do encaminhamento do presente ao Chefe do Executivo, a fim determinar medidas urgentes, visando beneficiar moradores de uma Vila em franco desenvolvimento.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1979

MOACIR JOÃO TORMEN
Líder da Bancada do MDB

APROVADO
EM 05/09/79.